



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
LEI MUNICIPAL Nº 754/2024
DE 22 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO DOM OSCAR ROMERO DE TOMAR DO GERU.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU** faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Tomar do Geru aprovou e ele sancionou, promulgou e determinou a publicação da presente Lei.

Art. 1º - Fica reconhecida a utilidade Pública Municipal da Associação do Assentamento Dom Oscar Romero de Tomar do Geru, associação de direito privado, a qual tem por objetivo buscar melhorias na infraestrutura do assentamento, defender o interesse coletivo e desenvolver ações visando o desenvolvimento social, econômico e ambiental da comunidade, atuando na defesa dos direitos sociais e de duração indeterminada.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tomar do Geru, 22 de janeiro de 2024.

PEDRO SILVA COSTA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
LEI MUNICIPAL Nº 754/2024
DE 22 DE JANEIRO DE 2024

ATO SANCIONATÓRIO

O Prefeito de Tomar do Geru/SE, de conformidade com o disposto no art. 55, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, com a finalidade de complementar, no âmbito das atribuições deste Poder, o Processo legiferante, **SANCIONA**, o Projeto de Lei Ordinária Nº 012/2022, datado de 15 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o **RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DO ASSENTAMENTO DOM OSCAR ROMERO DE TOMAR DO GERU**, aprovado pelo Poder Legislativo Municipal na 5ª sessão ordinária, do 2º período Legislativo, realizada em 29 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2024.

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

ATO PROMULGATÓRIO

PROMULGO a **Lei Ordinária nº 754/2024**, oriunda do Ato Sancionatório acima.
Encaminhe-se cópia da presente Lei ao Poder Legislativo.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2024.

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a Lei de que tratam estes Atos foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Tomar do Geru.

Tomar do Geru/SE, 22 de janeiro de 2024.

GEORJE SOARES CLEMENTINO
Secretário Municipal de Administração